

ATO TRT GP Nº 235/2009

João Pessoa, 04 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos MARIA DAS DORES ALVES, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para três de novembro a dois de dezembro de 2009, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente